



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 02 dias do mês de agosto de dois mil e treze, nesta cidade de São Paulo, na Sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da São Paulo Previdência. Presentes a Dra. Mirna Ayres Issa Gonçalves, Presidente do Conselho de Administração, bem como os Conselheiros titulares Ariovaldo de Camargo, Carmen Lucia Bin Mariano, Diógenes Francisco Marcelino, Ernesto de Jesus Herrera, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, José Salomão Fernandes, Maria Clara Paes Tobo, Rafael Folador Strano, Rodrigo Del Nero, Sandra de Castro Melo. Ausentes, por motivos justificados, os Conselheiros titulares Gustavo Ferraz de Campos Monaco, Maria Rita Vaz de Arruda Corsini, Roberto Allegretti. Presentes, ainda, os Conselheiros Suplentes José Maria Cancelliero e Tarcisio dos Santos, o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes, e os Conselheiros do Conselho Fiscal, estes últimos para assistir à apresentação da nova empresa de auditoria, a Deloitte. Iniciou-se a reunião, fazendo parte da pauta os seguintes temas: Leitura, aprovação e assinatura da Ata da 62ª Reunião Ordinária; Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Apresentação da empresa de auditoria de sistemas – Deloitte; Apresentação do Diretor de Benefícios – Servidores Públicos sobre o relatório de aposentadorias; Balancete de Maio de 2013. Inicialmente, os Conselheiros do Conselho de Administração deliberaram pela inversão de pauta, a fim de que fosse realizada, primeiramente, a apresentação da empresa Deloitte, empresa de auditoria de sistemas. Para a apresentação do projeto de auditoria de tecnologia da informação no SIGEPREV, que será realizado pela empresa Deloitte, vencedora do certame, foram convidados o assessor da Diretoria de Relacionamento com os Segurados, o senhor Riberto



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Geraldini, e o Diretor da Deloitte, o senhor Valmir Freitas. Iniciada a exposição, o Diretor da Deloitte fez primeiro uma breve apresentação da empresa de auditoria, demonstrando aos presentes a vasta expertise da mesma na área de auditoria. Após, o Diretor da Deloitte falou sobre o objetivo do projeto com a SPPREV, explicando que a finalidade do trabalho é fornecer à autarquia uma avaliação independente do Sistema SIGEPREV, incluindo a acuracidade de seus cálculos, comparando com a legislação previdenciária aplicável, bem como a avaliação do ambiente de tecnologia, identificando eventuais vulnerabilidades e sendo consideradas as seguintes etapas: (I) avaliação das funcionalidades do sistema, que consiste no entendimento dos cálculos e processamento do sistema e simulação paralela para validação de funcionalidades; (II) análise dos ambientes de operação, que consiste na avaliação do ambiente de TI para as quatro áreas selecionadas (desenvolvimento e implementação, gerenciamento de dados, análise de segurança e análise de continuidade), verificando assim a integridade do sistema; (III) execução dos testes de controle e acuracidade dos sistemas e relatório, no qual haverá a proposição de recomendações para as áreas avaliadas, considerando vulnerabilidades e possíveis erros detectados. O senhor Valmir Freitas disse que o prazo de duração do mencionado projeto será de 05 (cinco) meses, esclarecendo que a fase atual é de verificação das funcionalidades do sistema. A Presidente do Conselho perguntou como será feita a seleção dos registros que serão analisados. O Diretor da Deloitte esclareceu que foi fixado um critério que consiste na quantidade de benefícios concedidos a partir do exercício de 2010 até os dias atuais e, a partir dessa primeira seleção, o beneficiário é escolhido de forma aleatória. Complementando, Valmir Freitas esclareceu que na base não há acesso ao nome do beneficiário, mas apenas ao código do beneficiário. Ainda, o Conselheiro Antônio Dorival Gamba, membro titular do Conselho Fiscal, quis saber quais serão os procedimentos adotados pela empresa de auditoria se, no



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

decorrer do trabalho, forem detectados problemas, isto é, se os problemas serão imediatamente corrigidos ou se serão apontados ao final, no relatório. O Diretor da Deloitte respondeu que, identificada alguma deficiência no sistema, esta será comunicada de pronto à autarquia e, ainda, será fornecida a orientação de como a mesma deve ser sanada. Segundo o Diretor da Deloitte, do relatório sairão todos os itens verificados, mesmo que já tenham sido detectados e corrigidos. Diante disso, o Conselheiro Antônio Dorival Gamba afirmou que a autarquia pode não concordar com as sugestões contidas no relatório da auditoria, desta forma, o mesmo questionou sobre a autonomia da auditoria. O senhor Valmir Freitas explicou que quando houver divergência de opiniões, a questão será discutida com a autarquia, porém, como uma auditoria independente, a Deloitte tem autonomia para, acreditando ser o caso, colocar a questão no relatório. Em seguida, a Conselheira Maricler Real, Presidente do Conselho Fiscal, lembrou que existem vários sistemas retributórios, o que implica na existência de regras diferentes para cálculos de aposentadorias. Diante disso, a mencionada Conselheira questionou se, na seleção aleatória, houve o cuidado de se abranger todos os casos de sistemas retributórios. O assessor Riberto Geraldini esclareceu que o próprio memorial descritivo do edital foi definido para abranger todas estas situações lembradas pela Conselheira. Na oportunidade, o Conselheiro Ariovaldo de Camargo quis saber se o legado não será abrangido nesta auditoria. O Diretor Presidente da SPPREV disse que não, uma vez que a SPPREV recebeu o legado pronto. No entanto, o Diretor Presidente em exercício da SPPREV afirmou que não é descartada a possibilidade de se fazer a auditoria do legado no momento oportuno. O Dr. José Roberto de Moraes esclareceu que, por ora, a preocupação é verificar se o sistema da autarquia tem segurança efetiva. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba ressaltou que frequentemente ocorre de, em um determinado mês, ser implantado um benefício e pago corretamente e alguns meses depois, esse mesmo benefício deixa de ser pago novamente, em



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

razão de alguma intervenção no sistema ou falha de memória de cálculo, questionando, ao final, se tal situação pode ser detectada no trabalho realizado pela auditoria. O Diretor da Deloitte respondeu que é detectado. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba também quis saber sobre a equipe que integra este projeto. O senhor Valmir Freitas disse que se trata de uma equipe composta de 08 (oito) pessoas, sendo ele, como Diretor da Deloitte, o responsável pelo projeto, há, ainda, um sócio responsável pela revisão de qualidade, ou seja, por verificar se tudo está correndo bem, de forma independente. O senhor Valmir Freitas esclareceu que este sócio, que é responsável pela revisão de qualidade, não se envolve muito na atividade, mas questiona o que está sendo feito e verifica se pode ser melhorado. O Diretor da Deloitte prosseguiu, afirmando que integram a referida equipe gerentes experientes de auditoria atuarial, que entendem dos benefícios e da legislação previdenciária e, em paralelo, há a equipe de tecnologia. Ao final dos questionamentos, o Senhor Valmir Freitas e o assessor Riberto Geraldini se retiraram da reunião, bem como os membros do Conselho Fiscal. Em seguida, foi dado prosseguimento à reunião ordinária do Conselho de Administração e a Ata da 62ª reunião ordinária foi lida, aprovada e assinada por todos os membros deste Conselho. Após, a Presidente do Conselho de Administração, a Senhora Mirna Ayres Issa Gonçalves relatou sobre a visita que realizou as instalações da SPPREV, tendo oportunidade de conhecer todas as áreas da autarquia e conversar com todos os Diretores, alguns gerentes e técnicos. A Presidente do Conselho também disse que o Diretor de Benefícios–Servidores Públicos lhe apresentou todo o funcionamento do SIGEPREV, relatando o entusiasmo dos servidores da autarquia, apesar das dificuldades existentes. A Presidente do Conselho lembrou que outra dificuldade relatada por todos os Diretores é quanto à evasão de funcionários da autarquia, que acabam passando em concursos públicos de outros órgãos e são atraídos pelas melhores condições salariais e benefícios. Ao final, a Presidente do Conselho afirmou que a visita foi muito



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

gratificante, agradecendo e parabenizando o Diretor Presidente e sua equipe pelo trabalho realizado. Após, inscreveram-se para falar os Conselheiros José Salomão Fernandes, Ariovaldo de Camargo e Eugênia Netto de Andrade e Silva Saht. Primeiro foi passada a palavra ao Conselheiro José Salomão Fernandes, que indagou sobre a mudança de vigência da data da PREVCOM, uma vez que isso repercutirá na SPPREV. O Diretor Presidente em Exercício da SPPREV disse que este é um dos assuntos dos quais ele irá falar, no momento dos “Relatos do Diretor Presidente da SPPREV”. O Conselheiro José Salomão Fernandes concordou em esperar para discutir sobre o tema já levantado. Depois, passou-se a palavra ao Conselheiro Ariovaldo de Camargo. Referido Conselheiro declarou que tem sido recorrente nas reuniões deste Conselho a questão do sistema que está sendo desenvolvido com a Secretaria da Educação, sendo que a informação obtida da referida pasta é de que a situação atual, até que se implemente o referido sistema, irá permanecer durante algum tempo. O Conselheiro Ariovaldo de Camargo observou que, verificando-se o estoque existente, houve uma redução de 270 (duzentos e setenta) casos, que eram de responsabilidade da SPPREV, entretanto, houve um aumento de 196 (cento e noventa e seis) dos casos na origem. Diante disso, o Conselheiro Ariovaldo de Camargo questionou se existe alguma alternativa para tal situação, visando à operacionalidade, enquanto este sistema não é integralmente implementado. O Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que a autarquia não está aguardando a efetivação do sistema para conceder as aposentadorias, visto que a SPPREV vem trabalhando normalmente, com o sistema ora existente, independentemente do novo sistema vir a funcionar. O Diretor Presidente em exercício da SPPREV salientou que, por parte da SPPREV, não houve qualquer orientação no sentido de paralisar os trabalhos até que o novo sistema seja implantado. Neste momento, interveio a Conselheira Maria Clara Paes Tobo que, analisando o relatório de aposentadorias, observou que os 4.000 (quatro mil)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

processos de aposentadorias que virão da Secretaria da Educação ainda não chegaram à SPPREV. O Dr. José Roberto de Moraes disse que os processos que virão da mencionada pasta ainda não chegaram, aproveitando para informar que foram 2 (dois) os servidores que a Secretaria da Educação cedeu à esta autarquia para auxiliar nos trabalhos com a chegada dos processos. O Conselheiro Diógenes Francisco Marcelino ressaltou que esteve em uma reunião com o Secretário da Educação, e um dos pontos da pauta desta reunião foi justamente o relacionamento da SPPREV com a Secretaria da Educação, sendo que o Secretário da Educação informou que encaminhou dois técnicos daquela pasta para treinar os funcionários da SPPREV. Após, foi passada a palavra à Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, que agradeceu aos técnicos da SPPREV por terem, espontaneamente, entrado em contato telefônico com a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a fim de informar que serão revistas todas as pensões dos funcionários. A Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd informou também que alguns beneficiários receberam um ofício informando que, conforme Parecer 131/13 da PGE, serão proporcionalizadas todas as parcelas nas pensões proporcionais. Porém, a mencionada Conselheira disse que alguns desses beneficiários, que não recebem pensão proporcional, receberam a mesma comunicação. O Diretor Presidente em Exercício afirmou que apenas aquelas pessoas que recebem pensões proporcionais é que terão as parcelas proporcionalizadas, pois, erradamente, elas foram pagas integralmente. Portanto, concluiu o Diretor Presidente da SPPREV, as pessoas que não recebem a pensão proporcional devem desconsiderar o ofício. Após os inscritos, foi passada a palavra ao Dr. José Roberto de Moraes, para os Relatos do Diretor Presidente da SPPREV. O mesmo, esclarecendo a questão levantada pelo Conselheiro José Salomão Fernandes inicialmente, explicou sobre a Resolução que foi publicada no dia 01.08.13. O Diretor Presidente em Exercício disse que, quando foi editada a Lei 14.653, em 22 de dezembro de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

2011, lei esta que criou a SPPREVCOM, formou-se um entendimento de que estariam sujeitos à previdência complementar todos os servidores estatutários que entrassem no serviço público estadual a partir daquela data. Portanto, eles deveriam recolher 11% para a SPPREV, até o limite do teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o restante ficaria sem recolhimento, tanto por parte dos servidores como também pela parte patronal, para recolher à SPPREVCOM, no momento em que houvesse um plano e os mesmos fizessem sua adesão. O Diretor Presidente da SPPREV afirmou que tal orientação saiu em um Comunicado Conjunto da Secretaria da Casa Civil, da Secretaria da Fazenda e da Secretaria da Gestão Pública. O Dr. José Roberto de Moraes afirmou que o Ministério Público do Estado de São Paulo e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo discordaram desta orientação. Também, a Procuradoria Geral do Estado emitiu um Parecer discordando daquela orientação. Prosseguiu o Diretor Presidente esclarecendo que a PREVIC, que é um órgão do Ministério da Previdência encarregado de fiscalizar as entidades de previdência tanto fechadas como abertas, ao aprovar o primeiro plano, fixou a data da sua publicação no Diário Oficial da União, em 21 de janeiro de 2013. No entanto, a Procuradoria Geral do Estado entendeu que a data era 23 de janeiro de 2013, que foi a data da publicação do plano no Diário Oficial do Estado. Ocorre que, naquele Comunicado, já mencionado, presumia-se que tudo teria início em 22. 12. 2011. Desta forma, segundo explicou o Diretor Presidente em exercício da SPPREV, a Resolução conjunta publicada na data de 01 de agosto de 2013, visa, justamente, acertar a situação, qual seja, como a regra da previdência complementar só passou a valer para aqueles que ingressaram no serviço público na data de 21 de janeiro de 2013, aqueles que, cumprindo o Comunicado, estavam recolhendo os 11% apenas até o teto do RGPS, embora ganhando mais, terão agora que recolher a diferença, tanto a parte relativa ao servidor quanto a parte patronal à SPPREV. O Dr. José Roberto de Moraes informou que, por conta disso, foi



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

estabelecido um sistema de parcelamento, em que o servidor recolherá por tantas parcelas mensais quantos forem os meses abrangidos. Então, durante algum tempo, este servidor irá recolher 11% sobre tudo e mais 11% sobre aquilo que ultrapassa o teto do RGPS mensalmente e, da mesma forma, para pagar a patronal. Ao final da explicação, a Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd perguntou se a data considerada é dia 21 de janeiro de 2013 ou 23 de janeiro de 2013. O Dr. José Roberto de Moraes respondeu que a data é 21 de janeiro de 2013. O Conselheiro Rafael Folador Strano complementou, ressaltando que, na época em que a lei foi criada, a divergência foi exatamente quanto a qual data deveria ser considerada: a partir da publicação da Lei que criou o plano, ou a partir da efetivação do plano. Ainda, o Conselheiro Rafael Folador Strano disse que outra questão era, quando se considera que o plano está efetivado. Segundo o referido Conselheiro, a conclusão foi a de que, o plano somente está efetivado quando a PREVIC aprovar. Ultrapassada esta questão, uma segunda informação passada pelo Diretor Presidente em exercício foi a de que o Ministério da Previdência vem insistindo, desde a fundação da SPPREV, que o Estado de São Paulo implemente o regime de capitalização, ou seja, que seja criado um fundo previdenciário, para o qual seriam destinadas as contribuições, tanto do servidor, quanto patronais, visando garantir os pagamentos no futuro e não mais ajudando a pagar os atuais, o que aumentaria, sobremaneira, os encargos do Estado. O Dr. José Roberto também disse que agora o Ministério da Previdência admite que o Estado de São Paulo faça isso com segregação de massas. Segundo o Diretor Presidente da SPPREV, todo o ano a autarquia tem que apresentar um relatório, até o dia 31 de março, para o Ministério da Previdência, denominado Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA sendo que este ano o Ministério da Previdência enviou uma notificação ao Governador do Estado, ao Secretário da Fazenda e à SPPREV comunicando que não aprovaram o Demonstrativo de Resultados da Avaliação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Atuarial - DRAA, uma vez que não constava do referido relatório a situação das reservas de regime de capitalização. O Diretor Presidente em exercício da SPPREV informou que respondeu à presente notificação, esclarecendo que o Estado de São Paulo não adotou o regime de capitalização, motivo pelo qual não foram relatadas pelo atuário as reservas, mesmo porque já foi implantada a previdência complementar do Estado. O Diretor Presidente também informou que, segundo constava da referida notificação, se o Estado de São Paulo não desse uma resposta satisfatória em relação à capitalização, o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) não seria renovado. Ainda, o Dr. José Roberto de Moraes comunicou aos Conselheiros que nos dias 15 (quinze) e 16 (dezesseis) do mês de agosto, participará da 1ª Reunião Binacional do CONAPREV, que ocorrerá em Foz de Iguaçu e Argentina, havendo participação de uma entidade previdenciária argentina. O Dr. José Roberto de Moraes informou também que na próxima reunião do Conselho de Administração não estará presente, pois estará de férias, sendo que o Diretor de Administração e Finanças, o senhor Reinaldo dos Santos Lima estará presente representando. Por fim, o Diretor Presidente em exercício comunicou que esteve presente no Comando Geral da Polícia Militar presenciando a posse do Coronel Ernesto de Jesus Herrera, como novo Superintendente da Caixa Beneficente da Polícia Militar. Todos os demais Conselheiros parabenizaram o Conselheiro Ernesto de Jesus Herrera. Após, foi convidado o Diretor de Benefícios – Servidores Públicos, o senhor Fernando Zanelli, para realizar a exposição do relatório de aposentadorias. O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos iniciou sua exposição, esclarecendo que o referido relatório é uma integração do que atualmente existe no SIGEPREV com os processos físicos de aposentadorias recebidos pela SPPREV. Fernando Zanelli explicou que no SIGEPREV há as tarefas digitais e a SPPREV ainda recebe o processo físico de aposentadoria. Segundo explicou o Diretor de Benefícios – Servidores Públicos, somente a partir do momento em que esta autarquia



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

recebe o processo físico de aposentadoria junto com a tarefa digital no SIGEPREV que estaria correlata à SPPREV é que a autarquia tem condições de trabalhar no processo. Assim, o Diretor de Benefícios passou a fazer uma breve explicação de como funciona o fluxo de aposentadoria, informando que o processo de aposentadoria, atualmente, é feito em 2 (duas) etapas: em um primeiro momento, o interessado tem que solicitar, no seu órgão de origem, a certidão de tempo de serviço, para verificar se existe o tempo necessário para a aposentadoria. De posse da certidão, o órgão de recursos humanos abrirá, dentro do SIGEPREV, o fluxo de concessão de aposentadoria, formalizando as tarefas. A partir da digitalização, que é formalizada pelos órgãos de recursos humanos da origem, há atuação da SPPREV, sendo que então a autarquia tem que aguardar a vinda do processo físico de aposentadoria. O senhor Fernando Zanelli informou que antes do exercício de 2012, a SPPREV recebia o Processo Único de Contagem de Tempo (PUCT), entretanto, o PUCT, em alguns casos, era muito volumoso e, para fins de aposentadoria, não são necessárias todas as informações contidas no processo único. O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos afirmou que desta forma, atendendo a uma determinação do próprio Tribunal de Contas do Estado, que tem uma relação de documentos necessários para o ato de aposentadoria, foi criado um processo de aposentadoria, o qual foi denominado como Processo SPPREV. Segundo o Diretor de Benefícios – Servidores Públicos, referido processo foi regulamentado na Portaria nº 25/12 e traz uma relação de documentos necessários para o ato de aposentadoria. Assim, juntamente com este processo vem todas as informações, inclusive a própria certidão que o servidor requereu com a contagem de tempo. Fernando Zanelli continuou explicando que, recebendo o processo na SPPREV, o protocolo dá entrada no mesmo, sendo encaminhado para o setor de digital. O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos explicou que o referido processo somente é digitalizado depois de realizada conferência dos documentos contidos nos processos, com



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

os da Portaria 25/12. Desta forma, se o processo não contiver os documentos exigidos na Portaria nº 25/12, então ele não será digitalizado e a tarefa será devolvida para a origem. Se for digitalizado, o processo é encaminhado para a área, que adotará as suas respectivas tarefas, após uma primeira análise - conferência do processo técnico - e depois a conferência pelo supervisor. Logo, segundo o Diretor de Benefícios – Servidores Públicos, se todos os requisitos para aposentadoria estiverem presentes, esse processo vai para publicação e despacho, que é o ato subsequente. Fernando Zanelli também esclareceu que a publicação sempre tem que ser realizada no intervalo da folha, uma vez que a folha da Secretaria da Fazenda, responsável pela administração centralizada, em regra, abrange do dia 01(um) ao 20 (vinte) de cada mês. Assim, não é possível conceder um benefício aqui na SPPREV com o pagamento ativo lá na Secretaria da Fazenda. É por isso que, em todo começo de mês há uma grande quantidade de aposentadorias publicadas. O senhor Fernando Zanelli explicou que, com a publicação das aposentadorias a Secretaria da Fazenda cessa os pagamentos dos ativos, para que, a partir da folha seguinte a SPPREV já efetue o pagamento das aposentadorias. A partir daí, é feito o relatório que é encaminhado mensalmente ao Conselho de Administração. O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos apontou que no relatório de aposentadorias há colunas com todas as Secretarias do Estado para as quais a SPPREV trabalha, sendo que no resumo 1 consta os processos na origem e os processos na SPPREV. Ainda, segundo o referido Diretor, no relatório é feito um destaque dos processos da Secretaria da Educação, tendo em vista ser esta Secretaria a de maior contingente da SPPREV. Fernando Zanelli também explicou que o resumo contido no relatório é feito desde a abertura do processo no protocolo até a etapa em que ele está hoje. Destacou o Diretor de Benefícios – Servidores Civis que já foi solicitado para que sejam incluídos no relatório, os dias em que os processos de aposentadorias ficam no órgão de recursos humanos da origem e os dias em que ficam na SPPREV, uma vez



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

que na planilha anterior constavam apenas os dias totais. Ainda, o Diretor de Benefícios – Servidores Públicos relatou que está tentando desenvolver com a área de sistemas, para que apareça o prazo dos protocolos cancelados, porque aí então teremos um prazo correspondente a toda a duração do tramite. Ressaltou, por fim, o Diretor de Benefícios – Servidores Públicos que existe uma grande quantidade de protocolos que estão pendentes na origem. Ao final, a Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd parabenizou pelo relatório atual, salientando que o mesmo, a cada dia que passa, está sendo mais aperfeiçoado. A Conselheira Maria Clara Paes Tobo lembrou que a Secretaria da Educação informou que há cerca de 4.000 (quatro mil) processos que serão encaminhados à SPPREV, questionando se estes processos já constam deste relatório. Fernando Zanelli explicou que tais processos são relativos à homologação de certidão de tempo de contribuição dos ex-servidores, para fins de contagem do INSS, portanto, não seriam processos de aposentadorias. O Conselheiro Ariovaldo de Camargo quis saber se, quando o processo de aposentadoria retorna para a origem com exigências, depois de cumpridas estas, ele retornaria à SPPREV, ficando atrás dos novos pedidos de aposentadorias. O Diretor Presidente em Exercício esclareceu que, nestas hipóteses, o processo retorna à SPPREV, ficando na posição que anteriormente estava. A Conselheira Sandra de Castro Mello informou ter conhecimento de que a SPPREV estaria devolvendo os processos de aposentadoria para que os setoriais retirassem o valor do Prêmio de Desenvolvimento Individual. O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos disse que já pediu para que tal situação seja corrigida, uma vez que se trata de vantagem que deve ser paga, na questão previdenciária. O mencionado Diretor também afirmou que será proposto um modelo de documento de apostila, e está se estudando inclusive parametrizar esta fórmula, porque já faz 2 (dois) anos que ela foi criada. Após passou a ser analisado o Balancete de Maio de 2013, oportunidade em que foi convidado o Diretor de Administração e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Finanças, o Senhor Reinaldo dos Santos Lima. O Conselheiro José Salomão Fernandes observou que no demonstrativo das despesas, quanto aos vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil, a despesa de março foi muito maior do que nos meses subsequentes de abril e maio. O Diretor de Administração e Finanças esclareceu que foi o pagamento do bônus. Após esclarecidas as dúvidas, o Balancete de Maio de 2013 foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração. Por fim, o Conselheiro Ariovaldo de Camargo fez uma última observação quanto ao procedimento dos servidores afastados e suas contribuições, que permanece sem solução, e com um problema agravante agora, as pessoas estão recebendo as guias de contribuição, aqueles que estão recebendo em casa, estão recebendo com atraso, não conseguindo realizar o pagamento da guia. Assim, ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia 6 (seis) de setembro, sexta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

José Roberto de Moraes
Diretor Presidente em Exercício da
SPPREV

Mirna Ayres Issa Gonçalves
Presidente do Conselho

Ariovaldo de Camargo
Conselheiro

Eugênia Netto de Andrade e Silva
Sahd
Conselheira



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Carmen Lucia Bin Mariano
Conselheira

Maria Clara Paes Tobo
Conselheira

José Salomão Fernandes
Conselheiro
Universidades Estaduais

Rodrigo Del Nero
Conselheiro

Rafael Folador Strano
Conselheiro

Diógenes Francisco Marcelino
Conselheiro

Ernesto de Jesus Herrera
Conselheiro

Sandra de Castro Melo
Conselheira

Paola S. Camargo
Secretária do Conselho